



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº579/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **REGINA MARIA AREALÃO FERRAZ**, nascida em 08.04.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **JOÃO JOSÉ DE ANDRADE FERRAZ**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 19.07.06, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 7.333,97 (sete mil trezentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 19.07.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 11.817/2006.

PORTARIA GDG Nº580/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARCOS VAN BASTEN MORAES PORTO**, nascido em 16.06.99, na condição de filho menor, do segurado deste Instituto **FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA PORTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 25.10.04, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.146,59 (um mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) com efeitos a partir de 01.03.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 8316/2006.

PORTARIA GDG Nº581/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA**, nascida em 19.06.22, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 26.09.06, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 8.443,76 (oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.12.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 17574/2006.

PORTARIA GDG Nº582/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA MEDICES DE SOUSA SILVA**, nascida em 19.06.36, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 12.09.09, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.324,58 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.11.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AGPA-890/2006=15451/2006.

PORTARIA GDG Nº583/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DE NAZARÉ ROSA**, nascida em 08.04.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **MANOEL ANTONIO DE NAZARÉTH**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 24.07.06, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 2.045,27 (dois mil quatrocentos e cinco reais e vinte e sete centavos) com efeitos a partir de 01.09.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12.754/2006.

PORTARIA GDG Nº584/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **PEDRO RIBEIRO DIAS**, nascido em 15.11.63, na condição de filho inválido, do segurado deste Instituto **JOSÉ RIBEIRO DIAS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 20.06.06, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.947,87 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 14.08.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12285/2006.

PORTARIA GDG Nº585/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **ELIZABETH RODRIGUES TELES**, nascida em 25.07.37, na condição de mulher,

do segurado deste Instituto **JOÃO BATISTA TELES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 05.07.06, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.947,87 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.09.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 12414/2006.

PORTARIA GDG Nº586/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA JOSINA DE JESUS**, nascida em 06.05.26, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **RAIMUNDO HIGINO DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 29.04.06, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.779,38 (um mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.07.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AG. Fronteiras-014/2006=10358/2006.

PORTARIA GDG Nº587/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **WALDIRENE MOREIRA DA SILVEIRA**, nascida em 19.05.90, na condição de filha menor do segurado deste Instituto **FRANCISCO CONSTANTINO MOREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 28.12.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 699,63 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 28.12.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 17.565/2006, rateada com, Maria Antonia Ferreira Moreira, consoante processo nº 00849/2006 e Maria do Rosário da Silveira, ação ordinária processo nº 2111262007.

PORTARIA GDG Nº588/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA DO ROSÁRIO DA SILVEIRA**, nascida em 28.11.51, na condição de Companheira do segurado deste Instituto **FRANCISCO CONSTANTINO MOREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 28.12.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 699,63 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 28.12.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo ação ordinária nº 2111262007, rateada com, Maria Antonia Ferreira Moreira, consoante processo nº. 00849/2006, e Waldirene Moreira Silveira, consoante processo nº 17565/2006.

PORTARIA GDG Nº589/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **MARIA ANTONIA FERREIRA MOREIRA**, nascida em 26.04.35, na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO CONSTANTINO MOREIRA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 28.12.05, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 699,63 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos) com efeitos a partir de 28.12.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 00849/2006, rateada com Maria do Rosário da Silveira, consoante ação ordinária processo nº 2111262007 e Waldirene Moreira Silveira, consoante processo nº 17565/2006.

PORTARIA GDG Nº590/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar Nº. 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº. 041/2003, Lei Federal Nº. 8.213/91, a **JOANA MARIA GONÇALVES SANTOS**, nascida em 21.08.41, na condição de mulher do segurado deste Instituto **MIGUEL DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do PI – DER, falecido em 19.06.06, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.880,65 (dois mil oitocentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 01.08.06, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº. 11499/2006.

PORTARIA GDG Nº591/2009- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA MACHADO DE BRITO VIEIRA**, nascida em 23.10.31 na condição de mulher do segurado deste Instituto **FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde,